



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO FINO

Av. Cyro Gonçalves, 173 - CEP 37.570 - 000

CGC Nº 18.671.271/0001-34

Fone: (035) 441-1078 - Fax: (035) 441-1507

LEI Nº 1.747/97 - 1871

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial ao Departamento Municipal Autônomo de Água e Esgoto - DMAAE, na forma de empréstimo, por antecipação da receita.

JOSÉ AMÉRICO BUTI, Prefeito do Município de Ouro Fino - MG, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de Ouro Fino-MG autorizado a abrir crédito especial ao Departamento Municipal Autônomo de Água e Esgoto - DMAAE, sob o título de empréstimo por antecipação da receita, no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ouro Fino(MG), 20 de março de 1.997.



José Américo Buti
Prefeito do Município de Ouro Fino